

## **INDICAÇÃO Nº 66/2019.**

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe os seguintes serviços no Bairro Bela Vista: construção de um quebra-molas na Rua São João, em frente ao nº 1005; pintura do quebra-molas existente na Rua Ester Amorim, em frente ao nº 864 e Placa de Sinalização "PARE" na esquina das Rua São João e Ester Amorim.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nas mediações dos locais sugeridos transitam veículos em alta velocidade e como há ali o campo "Arena da Baixada" existe grande concentração de crianças que frequentam a escolinha de futebol e onde possui torneios em diversas datas com grande fluxo de pedestres.

O subscrevente tem ciência que o vereador Fernando Tolentino já sugeriu ao Executivo através da Indicação nº 15/2019, a construção do quebra-molas na Rua São João, mas aproveita para reforçar tal pedido ao Executivo, devido estar sendo procurado frequentemente por pessoas que por ali transitam e por organizadores dos eventos realizados naquele campo.

Já a pintura dos quebra-molas possibilitará aos motoristas visualizá-los com maior facilidade e assim reduzir a velocidade ao passar sobre eles, evitando impactos violentos nos veículos que podem danificar estes.

Despertando maior atenção dos motoristas no trânsito, o que se sugere, conseqüentemente, proporcionará maior segurança aos pedestres.

Justificada a presente indicação, o vereador que *in fine* assina e pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido com maior brevidade.

Cláudio, 18 de junho de 2019.

**CLÁUDIO TOLENTINO**  
Vereador